

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2019-PMJ
PREGÃO Nº 7/2019-PMJ**

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELLI, inscrito no CNPJ nº 15.703.799/0001-50.

DO OBJETO - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE PEDREIRO;

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será inicialmente de 366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias), contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 21/03/2019

ANGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal

FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO
Representante Legal - Empresa

ERIVELTO BORGES DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Fiscal do Contrato